



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

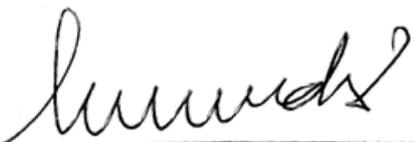
OFÍCIO PRE-LEG Nº 0625/2021

Petrópolis, 25 de Novembro de 2021

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho, por cópia, a V.Ex<sup>a</sup>. a Indicação Legislativa nº 8753/2021 que: "INDICA AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS POR MEIO DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E PIX, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.", de autoria **do Vereador MAURINHO BRANCO**, aprovado em reunião realizada em Sessão Ordinária de 24/11/2021.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

  
\_\_\_\_\_

FRED PROCÓPIO

Presidente Interino

Exmo. Sr  
Hingo Hammes  
Prefeito Interino do Município de Petrópolis  
E/M